# AMARAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Avenida dos Holandeses, n-03, Loja C, Calhau, CEP: 65.071-380-São Luís-MA

CNPJ: 35.190.636/0001-28 – telefone: (98) 3226-7018 Comércio de automóveis e utilitários novos e usados, Locação de veículos com e sem motorista Serviço de transporte de passageiros

# TOPCARRO

# **MULTIMARCAS**

**FATURA** 

Faturar para:

**ELIZIANE PEREIRA GAMA MELO** 

CPF: 752.427.883-72

Vencimento:

02/09/2022

Emissão: 02/09/2022

Período: 01/09/2022 à 30/09/2022

Referente a:

Número da Fatura – 019

Locação	de Veículo	วร

DESCRIÇÃO	Qtd (diárias)	VALOR (diárias)	VALOR
LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PAJERO DAKAR 4X4 , DIESEL, ANO 2013, COR BRANCA, PLACA OIS-0A82. Período de 01/09/2022 á 30/09/2022	30	333,33	10.000,00
	2		
Y .			

SUB TOTAL R\$ 10.000,00

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE VENDA 
DESCONTOS

TOTAL R\$ 10.000,00

PAGAMENTO À Vista

BANCO –ITAÚ AGENCIA- 0365 CONTA – 69550-1

# AMARAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Avenida dos Holandeses, n-03, Loja C, Calhau, CEP: 65.071-380-São Luís-MA

CNPJ: 35.190.636/0001-28 - telefone: (98) 3226-7018
Comércio de automóveis e utilitários novos e usados,
Locação de veículos com e sem motorista
Serviço de transporte de passageiros

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL DE PRAZO DETERMINADO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: AMARAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, localizado na av. dos holandeses, n- 03, Loja C, Calhau, São Luís-MA, INSCRITO NO CNPJ- 35.190.636/0001-28, exercendo a atividade de locação de veículos.

LOCATÁRIA: ELIZIANE PEREIRA GAMA MELO ESTADO CIVIL: CASADA, PROFISSÃO: SENADORA.

RG: 331192942 CPF: 752.427.883-72 ENDEREÇO: RUA ARAÇAGY, 06, BAIRRO ARAÇAGY

CONTATO DO TITULAR: (98)99961-4680

CONTATO DE REFERÊNCIA: NOME ROSIVANIA (secretária)- (98) 9611-9583 CONTATO DE REFERÊNCIA: NOME SALMA (assessora)- (98) 9215-5447

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Locação de automóvel de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições no presente.

## DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1. O presente contrato tem como objeto a locação do automóvel marca (Mitsubishi), modelo (Dakar), ano e modelo 2012/13, cor (branca), placas OIS-0A82.

#### DO USO

Cláusula 2. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou por outra pessoa (Motorista) habilitado, Nome motorista adicional:

numero da habilitação:

sendo permitido o seu uso por terceiro, se tiver mudança de Motorista, avisar com antecedência de 48 horas sob pena de rescisão contratual e o pagamento de multa prevista na cláusula 7-.

#### DO SEGURO

Cláusula 3. Plano sem seguro

#### DA DEVOLUÇÃO

Cláusula. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, caso contrário o locatário irá se tesponsabilizar pelos danos ou prejuízos causados.

AMARAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Avenida dos Holandeses, n-03, Loja C, Calhau, CEP: 65.071-380-São Luís-MA

CNPJ: 35.190.636/0001-28 - telefone: (98) 3226-7018
Comércio de automóveis e utilitários novos e usados,
Locação de veículos com e sem motorista
Serviço de transporte de passageiros

#### DO PRAZO

Cláusula 4. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 30 dias, iniciando no dia 01/09/2022 as 14: 00 horas e terminando no dia 30/09/2022as 14:00 horas, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 5. Se o locatário não restituir o veículo na data estipulada deverá pagar a multa diária de r\$ 500,00, passando de 2 dias de atraso, o mesmo estará sujeito a prestação de BO em delegacia a fins de direito em caso de ausência de contato com o locatário.

#### DA RESCISÃO

Cláusula 6. Caso haja renovação da diária, o interessado deverá entrar em contato com antecedência de 24 horas para checar a disponibilidade dos veículos e para que seja feita outro contrato a fim de respaldar o locador e o locatário para fins de direito.

Cláusula 7. Não aceitamos desculpas por atraso, independente do motivo de transito, clima, situações pessoais etc... Alugamos o carro por um período determinado e o veículo terá que ser devolvido no horário estabelecido no contrato independente da razão do atraso iremos cobrar multa diária no valor de r\$ 500,00 ( quinhentos reais).

## FIRMAMENTO DE CONTRATO

VEÍCULO, que irei obedecer todas as leis de transito, municipais, estaduais e federais, não permitindo que ocasionar nenhuma multa ou infração para o veículo e afirmo que não irei fazer nenhum tipo de alterações na parte física mecânica ou elétrica no veículo e estou ciente que em caso de alteração no veículo estarei sujeito a multa de acordo com o valor do prejuízo orçamentado pela locadora. Afirmo também que não irei cometer nenhum ato de ações criminosas que comprometam este veículo que estou alugando e se caso eu desobedecer algum ato que está nesse contrato, irei me responsabilizar por qualquer coisa que acontecer no período que o veículo esteve em minha responsabilidade, respaldando o proprietário do veículo, a locadora e qualquer outra pessoa e irei responder pelos meus atos na justiça falando somente a verdade e nada mais que a verdade.

NOME E ASSINATURA DO LOCATÁRIO ( cliente)

NOME E ASSINATURA BO LOCADOR